

12/03/2021

ENC: Moção de Repúdio - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de Repúdio

Marcelo de Almeida Frota

sex 12/03/2021 10:49

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Categorias: NC

 2 anexos

CN 114.pdf; Mocao 114.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 17:20

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Repúdio

De: camara.svp [<mailto:camara.svp@uol.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 16:55

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; profmauriciosvp@gmail.com

Assunto: Moção de Repúdio

Boa tarde, na oportunidade em que cumprimentamos, enviamos em anexo Moção de autoria dos Vereadores desta Casa.

Att.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Santa Vitória do Palmar, 10 de Março de 2021.

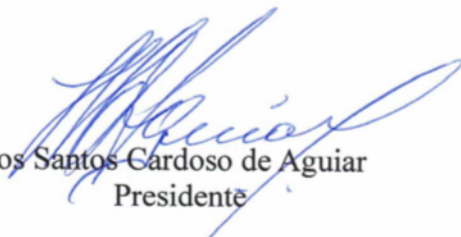
OF.047/2021.

ASP

Senhor Presidente:

Após cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo,
**MOÇÃO DE REPÚDIO DESTA CASA A POSSIBILIDADE GRAVÍSSIMA DE
DIMINUIÇÃO DOS RECURSOS PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM
NOSSO MUNICÍPIO EM CONSEQUÊNCIA DA PEC 186/2019**, de autoria: Ver. Maurício
Roque Silva de Freitas, que tramitou na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Março do
corrente ano.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar
Presidente

Exmo Sr:

Rodrigo Pacheco

Presidente do Congresso Nacional

Brasília - DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

OFICIE-SE
Em 09/03/2021

Processo nº 09.03.21
114/21
Lida na sessão do 09/03/21

MOÇÃO nº 01/2021

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO desta Casa a possibilidade de gravíssima diminuição dos recursos para às áreas de Educação e Saúde em nosso município em consequência da PEC 186/2019.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que este subscrevem, propõem após cumpridos todos os atos regimentais previstos no regimento interno desta Casa Legislativa, apresento a V.Exa. a presente Moção de Repúdio, a ser encaminhado para o Congresso Nacional, por conta da possibilidade de gravíssima diminuição dos recursos para às áreas de Educação e Saúde em nosso município em consequência da PEC 186/2019 que visa retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas tão importantes para consecução dos direitos sociais e superação das desigualdades. O quadro da pandemia já está agravando muito as desigualdades econômicas, sociais e regionais, sendo a garantia constitucional de recursos para essas áreas vital nesse momento em que é necessário reformular e adaptar as formas de acesso da população aos seus direitos. Em vez de inviabilizar o FUNDEB com a aprovação dessa PEC, na área de educação é preciso aumentar o investimento para garantir o acesso a esse direito por meio de adequação sanitária dos espaços escolares e incremento ao acesso das escolas e estudantes à rede mundial de computadores: a alimentação escolar também é de vital importância, já que junto com a crise sanitária também vivemos um período de crise econômica. Na área da saúde, desde a necessidade de ampliação da média e alta complexidade para lidar com a pandemia do novo corona vírus, é necessário incremento no investimento na saúde básica para evitar que demandas acumuladas sobrecarreguem o sistema. Retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas é agir no sentido contrário das garantias que nossa Constituição Cidadã de 1988 estabeleceu. A PEC 186/2019, ao pretender retirar a obrigatoriedade de gastos em educação e saúde, sob o argumento de que os



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

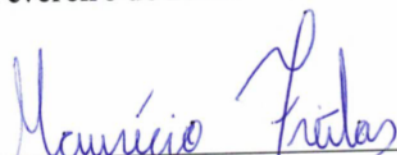
96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

índices do Brasil nessas áreas são baixos em comparação com o resto do mundo, só servirá para agravar ainda mais as desigualdades em educação e saúde. Se já estamos vivendo uma situação muito grave nessas duas áreas vitais para a cidadania em consequência da pandemia da SARS-CoV-2, sem a garantia de recursos suficientes estaremos a ponto de viver um completo colapso dos sistemas de educação e saúde. Nosso município necessita de mais recursos para educação e saúde e não o contrário, não conseguiremos suportar um corte tão drástico nos repasses e no investimento nessas duas áreas.

Sem mais para o momento.

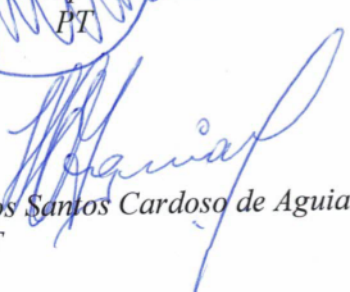
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 26 de Fevereiro de 2021.

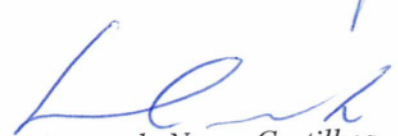

 MAURÍCIO ROQUE SILVA DE FREITAS
 PT
Proponente


 Carlos Julio Capera Silvera
 PT


 Viviane Maciel Muller
 PT


 Juscely dos Santos Cardoso de Aguiar
 PT


 Eder de Oliveira
 MDB


 Leonardo Nunes Castilhos
 MDB


 Cristian Vieira Duarte
 PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

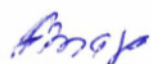
Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax(53)3263.14.74

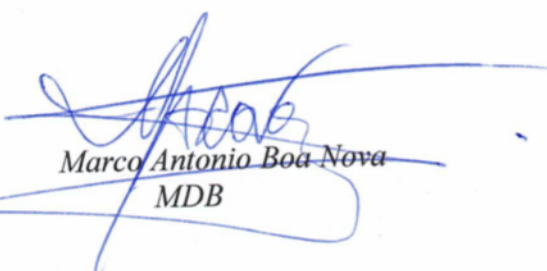
www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br

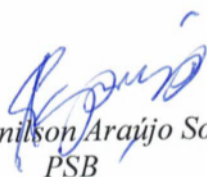
96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.


Edimilson Rocha Nunes
MDB

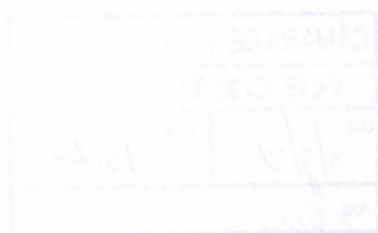

Vilson da Silva Rosa
PSDB


Fabiana Prietsch Braga
PDT


Marco Antonio Boa Nova
MDB


Edenilson Araújo Souza
PSB


Jane Beatriz Rodrigues Chiquine
PDT





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 8/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

